

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Concede Diploma de Consagração
Pública à Senhora Maria da Assunção
Monteiro Zoqbi.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Diploma de Consagração Pública à Senhora Maria da Assunção Monteiro Zoqbi.

Maria da Assunção Monteiro Zoqbi nasceu em Ponte Nova, em 14 janeiro de 1954. É filha de José Ladislau Monteiro, que foi mecânico e motorista, habilidades aprimoradas enquanto permaneceu no campo de recrutamento para servir na 2ª Guerra Mundial, e de Hermínia Silva Monteiro, uma senhora muito sábia que foi do lar e teve onze filhos. Casou-se com Elcio de Assis Zoqbi (em memória), teve 3 filhos e 4 netos.

Ela e os dez irmãos cresceram próximo à antiga estação da Rede Ferroviária Federal S.A de Anna Florência, entre trilhos, mangueiras, canaviais, jabuticabeiras e nascentes. Considera que teve uma infância bem vivida ao lado dos irmãos e dos pais. Haja vista a perda precoce do pai, coube à mãe o cuidado dos filhos e aos irmãos mais velhos a responsabilidade de garantir o sustento da família, para tanto, começaram a trabalhar junto à Usina Açucareira Vieira Martins.

Com o passar do tempo, a família estabeleceu residência próximo à usina, localizada na comunidade de Anna Florência, onde os irmãos podiam trabalhar e estudar. Dona Hermínia, com muito zelo, carinho e dedicação, ensinou aos 11 filhos sobre responsabilidade e comprometimento em tudo o que se propusessem a fazer.

Maria da Assunção estudou nas Escolas Combinadas da Usina Anna Florência, na Escola Estadual Professor Antônio Gonçalves Lanna, na Escola Municipal José Maria da Fonseca e, posteriormente, na Faculdade de Ciências Humanas do Vale do Piranga, onde cursou Ciências Exatas e concluiu o Magistério. Terminados os estudos, iniciou como professora na escola do bairro Anna Florência, onde atuou por 31 anos, dedicando 13 deles à alfabetização, em seguida passou à coordenação e em 1993, assumiu a direção durante gestão do Prefeito Municipal José Antônio Bartolomeu.

Ela relata que teve uma jornada com muitas realizações durante direção da escola junto aos docentes e discentes, como:

1. Reportagem na revista da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER com o programa “Ensinando o Verde”, que incentivava o cultivo de hortas, jardins, minhocários e compostagem;
2. Premiação de dois alunos da escola em concurso estadual que ocorreu no ano de 2001 e premiou no ano posterior: 1º lugar em poesia no concurso Café em Prosa e Verso e; 2º lugar em desenho. As premiações do primeiro lugar foram 4 computadores (um para o aluno, um para o professor, um para a escola e um para a Secretaria Municipal de Educação) enquanto o segundo lugar foi premiado com uma viagem em cruzeiro para o sul do Brasil;
3. Conquista do 1º lugar no festival de quadrilha promovido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, proporcionando à escola uma televisão.
4. Classificação em 1º lugar no concurso de redação do movimento Paz pela Paz, com o tema “Paz pela paz” que premiou o aluno com uma bicicleta. Este texto compõe o livro resultado do concurso.

A escola ainda se destacou em festivais de dança, quadrilha, poesia, pesquisas e na tradicional festa das crianças, fortalecendo o vínculo entre comunidade, professores e alunos. Ela se lembra com amor e carinho da trajetória na educação e relata profundo orgulho por ter sido professora, coordenadora e diretora da Escola Municipal Doutor Luiz Augusto.

Maria da Assunção Monteiro Zoqbi deixou um legado de dedicação, amor e compromisso com a educação, sendo lembrada com carinho por todos que participaram de sua caminhada.

Solicito ao Plenário, a aprovação dessa merecida homenagem.

Sala das Sessões, 5 de maio de 2026.

Thaffarel Jorge Pereira
Vereador – PSB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2026

Concede Diploma de Consagração
Pública à Senhora Maria da Assunção
Monteiro Zoqbi.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à Senhora Maria da Assunção Monteiro Zoqbi.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2026.

MESA DIRETORA

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Fabiano Souza da Cruz
Vice-Presidente

Márcio Alves Ferreira
Secretário

Iniciativa

Thaffarel Jorge Pereira
Vereador - PSB